

## CRENCIAMENTO 001/2021

**Objeto (resumido): Contratação de prestação de serviços de Correspondentes de crédito, nos termos da Resolução Nº 3.954/2011 do Conselho Monetário Nacional, por meio de processo de Credenciamento**

### **Pedido de Esclarecimentos nº 05**

Às 14:18h do dia 06 de abril de 2021, foi recebido pedido de esclarecimento no endereço eletrônico [licitacoes@agerio.com.br](mailto:licitacoes@agerio.com.br), conforme descrito a seguir:

*“(...) Estou participando do processo licitatório constante no edital 01/2021, e gostaria de saber se tendo em vista que muitas instituições estão trabalhando em sistema home office por conta da pandemia da COVID-19, basta anexar a documentação solicitada no edital por e-mail ou é preciso enviar por SEDEX para a AgeRio. (...)”*

A Agência de Fomento do Estado do Rio de Janeiro S.A. – AgeRio, instituição financeira de fomento fiscalizada pelo Banco Central do Brasil – BACEN, sociedade de economia mista cuja personalidade jurídica é de direito privado, dotada de orçamento empresarial próprio e autonomia administrativa e financeira, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação – CPL, apresenta a resposta aos esclarecimentos formulados pelo interessado:

#### **RESPOSTAS:**

a) Relativamente ao questionamento formulado, apresentamos os seguintes comentários:

a.1) O Edital é bastante claro ao exigir que os documentos serão enviados exclusivamente por e-mail ([licitacoes@agerio.com.br](mailto:licitacoes@agerio.com.br)), conforme item 1.1, item 7 e item 9 do instrumento convocatório, não havendo quaisquer dúvidas quanto a esse aspecto. Assim, em razão da obrigatoriedade de observância do princípio da vinculação ao instrumento convocatório, não poderão ser aceitos documentos enviados de forma impressa.

b) Aproveitamos o ensejo para reforçar, a respeito da forma de envio dos documentos, que a recomendação é que, se possível, estes sejam encaminhados digitalizados em formato “.pdf”, e em e-mail único (em mensagem eletrônica única).

c) Por fim, solicitamos para que estejam sempre atentos às notícias e informações divulgadas nos canais oficiais do Credenciamento em epígrafe: sítio eletrônico da AgeRio ([www.agerio.com.br](http://www.agerio.com.br)).